

YNGRID RODRIGUES MOREIRA

CFM

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 15469/MS em 30/06/2025

Nome:
YNGRID RODRIGUES MOREIRA

Filiação:
LAURA RODRIGUES DAMACENA
VALDEMIR MOREIRA

Nacionalidade:
BRASIL

Nascimento:
25/01/1998

Naturalidade:
Embu-Guaçu-SP

Identidade:
392831910

Orgão Expedidor:
SSP-SP

CPF:
451.944.178-10

Revalidado pela:
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Formado em:
08/03/2024

Faculdade estrangeira:
UNIVERSIDAD TÉCNICA PRIVADA COSMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIL
PROC Nº u-31120
FOLHA Nº 1362

959645



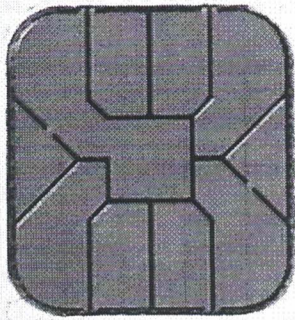
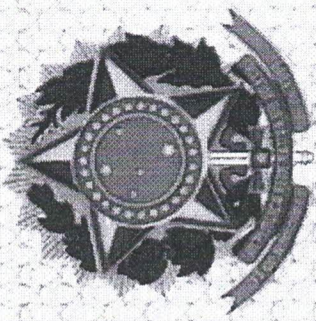
DIGITAL




Assinatura do Portador

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MATO GROSSO DO SUL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



CRM/UF
15469/MS

NOME
YNGRID RODRIGUES MOREIRA

FILIAÇÃO
LAURA RODRIGUES DAMACENA

VALDEMIR MOREIRA

DATA DE INSCRIÇÃO 30/06/2025
VIA 01

Yngrid
ASSINATURA DO PORTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO DO SUL
PROC Nº 4731.725
FOLHA Nº 1363



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: YNGRID RODRIGUES MOREIRA
CPF: 451.944.178-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:13:40 do dia 25/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2025.

Código de controle da certidão: **337B.9B9C.806F.4638**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO
FONE: (67)3226-2002 | LADÁRIO/MS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL Nº 583/2025

CCM: 25715
NOME: YNGRID RODRIGUES MOREIRA
CNPJ/CPF: 451.944.178-10

É certificado que, para o CNPJ/CPF acima, **não constam débitos** referentes aos impostos municipais que lhe são atribuídos. Estando livre para qualquer transação.

Obs.: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer tributos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, com base no Código Tributário Municipal.

Setor tributário da Prefeitura Municipal de LADÁRIO.

Emitida em 08/09/2025
Válida até 07/11/2025

Certidão emitida via internet de forma gratuita.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no link do site (http://web.qualitysistemas.com.br/certidoes_on_line/municipio_de_ladario), informando o código de autenticidade: **35E6E4A.4CAAFDCW**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOPREFEITURA MUNICIPAL DE LADARK
PROC Nº 4431/25
FOLHA Nº 1362**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: YNGRID RODRIGUES MOREIRA
CPF: 451.944.178-10
Certidão nº: 43614516/2025
Expedição: 30/07/2025, às 20:46:16
Validade: 26/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YNGRID RODRIGUES MOREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **451.944.178-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

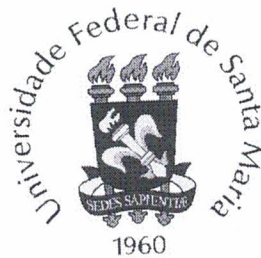
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CRIADA PELA LEI Nº 3.834-C, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1960
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE REGISTRO E MATRÍCULA

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins que, a sra. **YNGRID RODRIGUES MOREIRA**, realizou a Revalidação de seu diploma do Curso de Medicina, obtido junto à Universidad Técnica Privada Cosmos, Bolívia, nesta Universidade Federal de Santa Maria, RS, Brasil.

A revalidação de diplomas do Curso de Medicina junto à UFSM é condicionada à aprovação no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos – REVALIDA, conforme a Portaria Interministerial n. 278/2011. O exame consiste em duas etapas, compostas de prova teórica e prova prática de habilidades clínicas e avalia a demonstração de conhecimentos, habilidades e competências necessárias ao exercício da medicina no país.

Após a aprovação no REVALIDA, é necessária a indicação, por parte do interessado, da Instituição de Ensino Superior onde será realizado o registro de revalidação do diploma. Verificada a aprovação, é realizado o registro de revalidação em Livro específico, que fica sob a guarda desta Coordenadoria de Registro e Matrícula da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 10 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARMINE BEATRIZ SPOHR
Data: 11/06/2025 08:52:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Carmine Beatriz Spohr – SIAPE 1795304
Coordenadora Substituta de Registro de Matrícula
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CRIADA PELA LEI Nº 3.834-C, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1960
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE REGISTRO E MATRÍCULA

APOSTILA DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Santa Maria, RS, Brasil, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, declara REVALIDADO o Diploma de Graduação do **CURSO DE MEDICINA**, expedido pela Universidad Técnica Privada Cosmos, Bolívia, pertencente a **YNGRID RODRIGUES MOREIRA**. A Revalidação em apreço atendeu aos dispositivos da Portaria Interministerial n. 278/2011 que regulamenta o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos e processo n. 23081.042474/2025-38, da Divisão de Protocolo, do Departamento de Arquivo Geral, da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 28 de abril de 2025.


Martha Bohrer Adaime,
Vice-Reitora

DADOS DE REGISTRO

DIPLOMA registrado sob n. 811, folha 79, do Livro 2-RDE, de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 48, da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e, do decreto n. 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Processo n. 23081.042474/2025-38.

Santa Maria, 28 de abril de 2025.



Gloria Machado da Conceição
Coordenadora de Registro de Matrícula
SIAPE 1873568 - Portaria nº 785, de 03 de maio de 2021
Pró-Reitoria de Graduação

Esta apostila somente tem validade quando apresentada junto ao diploma de graduação revalidado.



ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA



MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES
SUYUKUNAWAN RIMANAKUY KAMACHIG WASI
ANQAXA MARKANAKAMPI TUMPASINA KAMANI
MBO ROKU AINESIROA IRU TETAGUASURETA NDIVE REGUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PROC Nº 4731/20

FOLHA Nº 1371

Esta Apostila apenas certifica a autenticidade da assinatura, a qualidade em que o signatário do documento atuou e, quando apropriado, a identidade do selo ou carimbo com o qual o documento público está coberto
(Esta Apostila não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitido)
[Esta Apostila pode ser verificada no seguinte endereço: <http://apostilla.rree.gob.bo/>]

APOSTILLE
(Convention de la Haye Du 5 octobre de 1961)

O presente documento público

1. País: **BOLÍVIA**
2. foi assinado por **WARA BELEN LAGUNA MAMANI**
3. que atua na qualidade de **ENCARREGADA DE LEGALIZAÇÕES**
4. e é coberto com o selo/carimbo do **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
5. em **LA PAZ** **6. o dia** **24/04/2024**
7. por **LIMBERT QUISPE PILLCO**
8. sob o número **775249**
9. selo/carimbo:

10. Assinatura **ASSINADO DIGITALMENTE**
CÓDIGO DE SEGURANÇA ALFANUMÉRICO: **HXPM69WUZ**



* 3 3 3 3 9 4 2 4 8 3 *



1082697



NADA MAIS continha o referido documento que fielmente traduzi, conferi, achei conforme e **DOU FÉ.**
Belo Horizonte – MG, **14 de Maio de 2025.**

Assinado digitalmente

Patrícia Silva de Barros
Tradutora Pública e Intérprete Comercial Juramentada

Contato: +55 (51) 99206-5076

NOGUEIRA TRADUÇÕES

E-mail: valordetraducao@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Patrícia Silva De Barros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 4BCB-DFC9-29C9-3209.

Este documento foi assinado digitalmente por Patrícia Silva De Barros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 4BCB-DFC9-29C9-3209.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4BCB-DFC9-29C9-3209> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4BCB-DFC9-29C9-3209



Hash do Documento

E94D7DC859EB0315D3F602A5816A35F202617BFF79592FC8FA01FAE6771D6CF4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/05/2025 é(são) :

Patricia Silva De Barros - 014.287.656-97 em 14/05/2025 10:26 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





PATRÍCIA SILVA DE BARROS
Tradutora Pública e Intérprete Comercial Juramentada
Espanhol
Matriculada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o Nº 712

Tradução nº 4852 Livro nº 30 Folhas nº 01 a 03

Eu, Patrícia Silva de Barros Mazala, nomeada Tradutora Pública e Intérprete Comercial Juramentada do idioma Espanhol para a cidade de Belo Horizonte e o Estado de Minas Gerais, matriculada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o número 712, tendo recebido um documento exarado no idioma Espanhol, a fim de traduzi-lo para o idioma Português, faço-o em razão de meu ofício como se segue:

[FRENTE DO DIPLOMA]

UNIVERSIDADE TÉCNICA PRIVADA COSMOS

Resolução Suprema Nº 215450 Decreto Supremo Nº 1061



Lic. Mgr. Eduardo Enrique Mancilla Heredia
Reitor a.i

Em cumprimento do Artigo 94, parágrafo II, da Constituição Política do Estado Plurinacional da Bolívia, a Resolução Ministerial Nº 527/1993 e do conteúdo da Resolução Ministerial Nº 110/2012 confere o:

GRAU ACADÊMICO A NÍVEL DE BACHARELADO COMO:

Médico Cirurgião

A: YNGRID RODRIGUES MOREIRA

de nacionalidade brasileira, nascido (a) em São Paulo em 25 de Janeiro de 1998, o (a) qual prestou exame e foi aprovado (a), perante a Banca, nas provas prescritas pelo Plano de Estudos e Regulamentos desta Universidade. Diploma Acadêmico carimbado, contra - assinado e registrado nos arquivos desta Casa Superior de Estudos.

Puerto Quijarro, Bolívia, 07 de Fevereiro de 2024

Consta Assinatura
Lic. Maria Fernanda Cors Zambrana
SECRETÁRIA ACADÊMICA NACIONAL
Consta Código de barras



2100-0007009



Consta Assinatura
Lic. Mgr. Eduardo Enrique Mancilla Heredia
Reitor a.i



Nº 0055151*

**PATRÍCIA SILVA DE BARROS****Tradutora Pública e Intérprete Comercial Juramentada**

Espanhol

Matriculada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o Nº 712

Tradução nº 4852

Livro nº 30

Folhas nº 01 a 03

CERTIFICA-SE A ASSINATURA
NÃO O CONTEÚDO
MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
ARQUIVOS E LEGALIZAÇÕES

O Ministério de Educação certifica que a
assinatura e rubrica que consta
no documento

19 ABRIL 2024

Acadêmico/resumo, corresponde a:

Mgr. Eduardo E. Mancilla
Reitor

(Consta Assinatura)

Wara Belen Laguna Mamani

Encarregada de Legalizações

Unidade de Recursos Humanos

Direção Geral de Assuntos Administrativos

Ministério de Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

LEGALIZAÇÕES



LA PAZ - BOLÍVIA

UNIDADE DE RECURSOS
HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO
ORGANIZACIONAL

VºBº

MICHELLE MABEL
CHOQUE CRUZAUXILIAR EN VENTANILLA 3
M.E.

anexo II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Município de Ladário, Mato Grosso do Sul:
Venho através do presente, requerer a inscrição para prestação de serviços de MÉDICO GENERALISTA, constantes do item 2.1. objeto do Credenciamento n.º 3303/2025, divulgado em 27 de AGOSTO de 2025, como abaixo qualificado

Razão YNGRID RODRIGUES MOREIRA RUA EUGÊNIO CUNHA Nº 444
CEP: 79304-031 Cidade: CORUMBÁ Estado: MATO GROSSO DO SUL
CPF: 45194417810
EMAIL: yngridmoreira25@gmail.com TELEFONE: (11) 99760-6746

Declaro ter pleno conhecimento e aceitação, em caráter irrevogável e irretratável, das regras e das condições gerais da contratação e que me encontro de pleno acordo em solicitar o credenciamento para prestação de serviços de MÉDICO GENERALISTA, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com intuito em atender as demandas do município de Ladário/MS, na seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. (mensal)	Valor Unitário	Valor Total
5	MÉDICO GENERALIST A	POR HORA	176hrs	\$90,00/h	\$15.840,00
6	MÉDICO GENERALIST A- PRONTO ATENDIMENTO	POR HORA	120hrs	\$72,00/h	\$8.640,00

Declaro ainda a validade do requerimento/proposta pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias.

CORUMBÁ, MS, em 11 de 09 de 2025.



Documento assinado digitalmente
YNGRID RODRIGUES MOREIRA
Data: 11/09/2025 12:02:06-0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

YNGRID RODRIGUES MOREIRA
MÉDICA

DILIGÊNCIA Processo nº 4731/2025 Chamamento Público para Credenciamento

2 mensagens

26 de setembro de 2025 às 09:21

PML - Licitação Ladário <licitacao.ladario@gmail.com>
Para: Yngrid Moreira <ynggridmoreira25@gmail.com>

Interessada: Yngrid Rodrigues Moreira

Referente ao Chamamento Público para fins de credenciamento/contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de saúde, por meio de credenciamento, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ladário/MS, vimos, por meio desta, informar que foi verificada a ausência do seguinte documento:


- **Anexo III do Edital.**

Dessa forma, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie o envio do referido documento, a fim de possibilitar a devida análise e habilitação do credenciamento.

O não atendimento à presente diligência poderá implicar na inabilitação, nos termos do edital.

Atenciosamente,

Thomas Celescuecki Lodi Corá
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

 **modelo anexos.pdf**
221K

Yngrid Moreira <ynggridmoreira25@gmail.com>
Para: PML - Licitação Ladário <licitacao.ladario@gmail.com>

26 de setembro de 2025 às 10:4

Bom dia,
Peço desculpas, não me atentei a necessidade desse documento. Segue anexo.

Agradeço.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **termo responsab tributária.pdf**
138K





ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL
MUNICIPIODE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO "III"

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2025
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA

Eu, Yngrid Rodrigues Moreira, brasileiro (a), profissão médica, estado civil, União estável domiciliado na Rua Eugênio Cunha, n.º 444, bairro Universitário, cidade Corumbá, estado Mato Grosso do Sul, CEP 79304-031, inscrito sob o CPF Nº 45194417810, RG Nº 392831910, vêm a presença da Prefeitura Municipal de Ladário – MS, DECLARAR que é responsável pelo pagamento de todos os tributos referente a prestação de serviços, bem como das contribuições previdenciárias decorrentes do presente credenciamento, sob pena da Lei. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

CORUMBÁ-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

YNGRID RODRIGUES MOREIRA
Data: 26/09/2025 11:36:24 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

YNGRID RODRIGUES MOREIRA
CPF nº45194417810